



**RESOLUÇÃO N° 081/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Rachel Leggi Arrias.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 062/2009 -PGM e despachos exarados à folha 137.

considerando as decisões tomadas durante a 76ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 30 de junho de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Rachel Leggi Arrias, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51154, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2008, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,3 (nove vírgula três), conceito A e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, cursada no primeiro semestre de 2008, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 94% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, cursada no primeiro semestre de 2008, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, cursada no segundo semestre de 2008, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 94% de frequência;
- V. Aproveitamento de créditos da disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, cursada no segundo semestre de 2008, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula,



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, cursada no primeiro semestre de 2007, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,0,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, cursada no primeiro semestre de 2007, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;

Artigo 3º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento parcial de 03 (três) créditos da disciplina **DAG4062 - Métodos Estatísticos**, cursada no segundo semestre de 2008, como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência.

Artigo 4º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado enquanto aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação com nota 9,0 e conceito A.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -